

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1 – DESCRIÇÃO DO OBJETO:

Contratação de serviços de locação de espaço no evento Show Rural para conseguirmos atender os clientes (cooperativas, seguradoras), ou seja, uma sala de seis lugares e um espaço voltado à apresentação da plataforma.

Local: Cascavel-PR

Data: 9 a 13/02/2026

2 - DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO/COMPRA:

A participação no evento Show Rural tem como objetivo promover o contato direto com cooperativas e demais parceiros estratégicos, fortalecendo o relacionamento institucional, incentivando a troca de conhecimento e ampliando a visibilidade da solução desenvolvida. A iniciativa está alinhada aos princípios de sustentabilidade, eficiência produtiva e inovação no agronegócio, contribuindo para a disseminação de boas práticas e para o posicionamento da empresa como referência em soluções tecnológicas para o setor.

3 - DEMONSTRAÇÃO DA PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAIS DO SIMEPAR:

Os recursos necessários para esta contratação estão previstos no orçamento anual da Instituição.

4 – REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO:

4.1 – A CONTRATADA deve observar o cumprimento de todas as leis e normas aplicáveis ao OBJETO, em especial atenção àquelas relacionadas ao pagamento das obrigações empresariais relacionadas à encargos fiscais, trabalhistas e previdenciários.

4.2 – A CONTRATADA deverá fornecer espaço dentro do evento com fácil acesso para clientes e parceiros.

4.3 – A CONTRATADA deverá fornecer boa sinalização e visibilidade da marca.

4.4 – A CONTRATADA deverá providenciar energia elétrica confiável, Conexão de internet (Wi-Fi ou cabeadas) de alta velocidade, Climatização adequada (ar-condicionado ou ventilação), Iluminação suficiente para apresentações e filmagens/fotos.

4.5 – A CONTRATADA deverá fornecer segurança durante o horário do evento e suporte técnico para equipamentos disponíveis, se houver.

4.6 – A CONTRATADA deverá ter disponibilidade para locação durante o período completo do evento (9 a 13/02/2026).

4.7 - Apresentar durante a execução do contrato, se solicitado, documentos que comprovem estar cumprindo a legislação em vigor quanto às obrigações assumidas, em especial, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, tributários, fiscais e comerciais;

4.8 - Requisitos Legais – a presente DISPENSA DE LICITAÇÃO está fundamentada pela Lei Federal 14.133/2021 art. 75 inciso II e Decreto Estadual 10.086 art.158.

5 – ESTIMATIVA DA DEMANDA:

Período do evento: 9 a 13 de fevereiro de 2026 (5 dias)

Local: Cascavel – PR

Impulso Conecta – Exposição da Marca de forma on-line (site do Espaço Impulso e divulgações nas mídias sociais do Espaço Impulso, conforme alinhamento entre as partes) e off-line no painel de parceiros no ambiente físico do Espaço Impulso; e utilização dos ambientes compartilhados de

6 – LEVANTAMENTO DE MERCADO:

Após a realização de levantamento de mercado, constatou-se que o evento Show Rural possui apenas uma empresa organizadora responsável pela comercialização e locação dos espaços, não sendo possível a obtenção de cotações de preços junto a outras empresas para o mesmo objeto.

7 – ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO:

Lote	Qty	Produto/Serviço	Valor Unitário Estimado	Valor Total Estimado
1	1	Locação de espaço no Show Rural no Hub Espaço Impulso. Sala Ancora - 6 lugares Local: Cascavel-PR Data: 9 a 13/02/2026	R\$15.000,00	R\$15.000,00
TOTAL GERAL				R\$15.000,00

8 – DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO MAIS ADEQUADA:

Espaço mais barato e com mais estrutura dentro do Show Rural. A especificação técnica solicitada foi definida com base nas necessidades operacionais do estande, considerando o porte do evento, o fluxo estimado de visitantes e as atividades previstas, como atendimento ao público, demonstração de soluções tecnológicas e realização de apresentações institucionais.

9 – JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO:

O objeto da contratação é divisível e pode ser parcelado?

() Sim, é divisível e foi parcelado em tantas parcelas quanto tecnicamente e economicamente viáveis. Nota: Detalhamento maior quanto o agrupamento em lotes poderá ser justificado no termo de referência.

() É divisível, mas não poderá ser parcelado. < justificar a impossibilidade de parcelamento do objeto em itens ou contratações distintas >.

(X) Não é divisível

10 - PROVIDÊNCIAS ANTERIORES À CELEBRAÇÃO DO CONTRATO:

Serão necessárias adequações de infraestrutura física ou tecnológica, de espaço físico, de logística ou outras providências pertinentes, no ambiente da Instituição para a execução do objeto da contratação?

(X) Não. A contratação não demandará qualquer alteração no ambiente da Instituição.

() Sim. A empresa CONTRATANTE realizará todas as adequações necessárias.

Será necessária a capacitação de empregado para a execução contratual?

(X) Não.

() Sim, será realizada pela empresa CONTRATADA.

() Sim. A capacitação deverá ser providenciada pela Órgão < especificar tipo de capacitação, prazo e a quem cabe providência.

11 - CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES:

Existem contratações correlatas e/ou interdependentes para a viabilidade da demanda?

Não.

Sim. < citar o número do processo e a justificativa da interdependência. >

12 - DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO:

O presente estudo técnico preliminar evidencia que a aquisição descrita no item "ESCOLHA DA SOLUÇÃO MAIS ADEQUADA" se mostra tecnicamente viável e fundamentadamente necessária. Diante do exposto, **DECLARO SER VIÁVEL** a contratação pretendida.

Curitiba-PR., 22 de dezembro de 2025.

Elizabeth Peixoto

Elizabeth B.A. Peixoto

Gerência de Geointeligência